



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 139 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **LARISSA ALVES DE ARAUJO**, cargo Assessor Parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 06/04/2020 a 05/04/2021, compreendendo o período de gozo entre os dias 20/10/2021 à 08/11/2021.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.